



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB PARA 2020			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2020	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>08/2019</u> Referência: Prot. n° 1112778/2019
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Interessado:	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG		

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2020, reunida em sua Sessão n° 04/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng. Eletric. **Luiz Valladão Ferreira**, Eng. Civil **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, e; apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Instituição de Ensino, qual seja: **1112778/2019** – Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, e;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2020 (em anexo), baseada no Artigo 10 e Incisos da Resolução N° 1.070/2015 do Confea;

Considerando que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Universidade Federal de Campina Grande - **UFCG**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2020.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, para cumprir o disposto na Seção II, Art. 11 da Resolução 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea.

João Pessoa, 09 de agosto de 2019.

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB para 2020
(Documento assinado eletronicamente)